



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

4ª Vara do Trabalho de Chapecó-SC

 9 a 11-5-2023

 Chapecó - SC

APRESENTAÇÃO



Desembargador Nivaldo Stankiewicz
Corregedor-Regional

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz esteve na 4ª Vara do Trabalho de Chapecó-SC, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição n.º 4/2023, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 27-4-2023.



CorOrd
0000047-14.2023.2.00.0512



9 a 11 de maio de 2023



Chapecó-SC

Foram previamente cientificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- Unidade Judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- Subseções da OAB de Chapecó-SC, Palmitos-SC e Pinhalzinho-SC.



Sua Excelência foi recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho Rômulo Tozzo Techio, Substituto, no exercício da titularidade, em razão de o Exmo. Juiz do Trabalho Giovanni Olsson, Titular, estar afastado para compor o Conselho Nacional de Justiça desde 16-2-2022.



Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

1.	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	5
2.	DADOS ESTATÍSTICOS.....	7
2.1.	AUDIÊNCIAS.....	7
2.1.1.	PAUTA DE AUDIÊNCIAS.....	7
2.1.2.	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	8
2.2.	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL.....	8
2.2.1.	FASE DE CONHECIMENTO	9
2.2.2.	FASE DE EXECUÇÃO	10
2.2.3.	PROCESSOS EM TRÂMITE.....	12
2.2.4.	INCIDENTES NA EXECUÇÃO.....	13
2.2.5.	PRAZOS MÉDIOS	14
2.2.6.	ÍNCIDE DE CONCILIAÇÃO	15
2.2.7.	TAXAS DE CONGESTIONAMENTO	16
2.2.8.	VALORES ARRECADADOS.....	17
2.2.9.	VALORES PAGOS AOS AUTORES	17
2.2.10.	PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS)	18
2.3.	ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST.....	20
2.4.	METAS TRT-SC.....	23
3.	CORREIÇÃO ANTERIOR.....	24
4.	CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES.....	25
4.1.	RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS	25
4.2.	CONSTATAÇÕES GERAIS.....	26
4.2.1.	ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT.....	26
4.2.2.	OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS.....	26
4.3.	AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS.....	27
4.4.	OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS.....	28
4.4.1.	PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE, COM OBSERVAÇÕES.....	29
5.	DETERMINAÇÕES	31
5.1.	DETERMINAÇÕES REITERADAS.....	31
5.2.	DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO	31
6.	RECOMENDAÇÕES	32
6.1.	RECOMENDAÇÃO REITERADA.....	32
6.2.	RECOMENDAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA	32

6.3.	RECOMENDAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO	32
7.	RECOMENDAÇÕES DA CGJT	34
8.	REUNIÕES	36
8.1.	REUNIÃO COM ADVOGADOS	36
8.2.	REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA E COM A ASSISTENTE DE DIREÇÃO.....	37
8.3.	REUNIÃO COM OS(AS) JUÍZES(AS) DO TRABALHO DO FORO.....	37
8.4.	CONFRATERNIZAÇÃO COM MAGISTRADO(AS) E SERVIDORES(AS)	39
9.	ENCERRAMENTO	40

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA



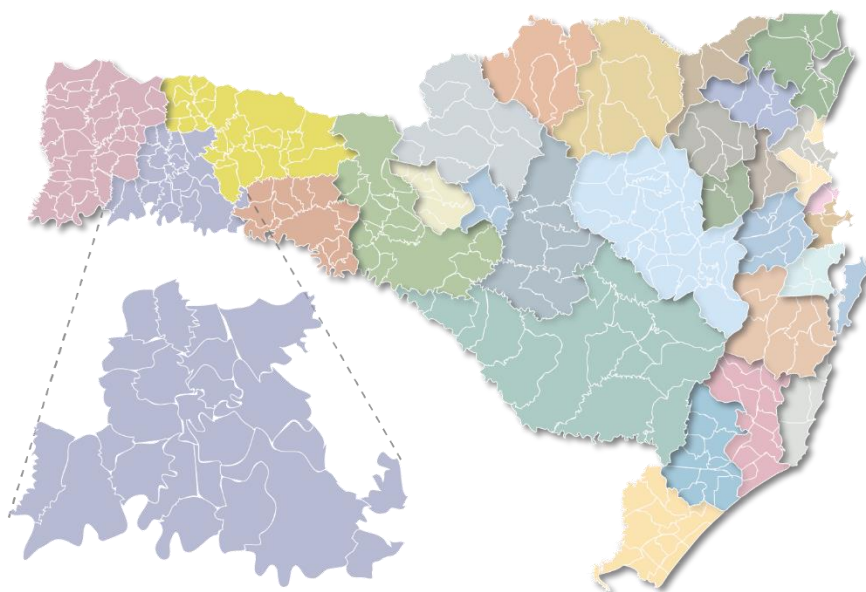
Lei de criação n.º: 12.658/2012



Data da instalação: 10-5-2013



Jurisdição: o respectivo município e os de . Águas de Chapecó, Águas Frias, Arvoredo, Bom Jesus do Oeste, Caibi, Caxambu do Sul, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Cunhataí, Guatambu, Jardinópolis, Modelo, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Paial, Palmitos, Pinhalzinho, Planalto Alegre, Quilombo, São Carlos, Saudades, Serra Alta, Sul Brasil e União do Oeste., todos municípios deste Estado.



Juízes do Trabalho

Juiz do Trabalho Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Giovanni Olsson	10-5-2013	Não

Fonte: SGP.

Juiz do Trabalho Substituto	Desde	Reside fora da jurisdição?
Rômulo Tozzo Techio	30-4-2021	Não

Fonte: SGP.



Servidores

Servidor(a)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Alice Mari Perszel	TJ	Assistente de Juiz FC-05	6-8-2015
Camila Zibetti	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	10-5-2013
Carlos André Rodrigues da Silva	TJ	Assist. Chefe Preparo de Audiências FC-04	25-4-2022
Elenice Eva Zortea Regio Marques	TJ	Assistente FC-04	13-10-2016
Gilnei Hax	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	10-5-2013
José Carlos de Oliveira Mendes	TJ	Assistente FC-02	10-5-2013
Liciane Fatima Zimmer Di Domenico	TJ	Diretora de Secretaria de VT CJ-03	10-5-2013
Rafael Ponciano Araujo Lima	AJ	Assessor de Juiz Substituto CJ-01	10-5-2013
Taciana Rosseto Linhares	TJ	Assessora de Juiz Titular CJ-01	13-2-2014
Total de servidores:			9
Lotação paradigma: 9 servidores. Considerando a Resolução n.º 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n.º 4429/2016 a Unidade está com a lotação paradigma.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com 1 estagiária.

Fonte: SGP.

2. DADOS ESTATÍSTICOS

2.1. AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Diretora de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “Até 6 de julho de 2023 as audiências foram designadas de segunda a quinta-feira, com pauta padrão de seis iniciais e quatro instruções no período vespertino e duas pautas temáticas de, em média, 30 iniciais duas sextas-feiras por mês, no período vespertino. Na semana do dia 10 a 13 de julho e 24 a 27 de julho foram designadas vinte audiências iniciais, de segunda a quinta-feira, no período vespertino. A partir de 31 de julho de 2023 as audiências foram designadas de segunda a quinta-feira, com pauta padrão de nove iniciais e quatro instruções no período vespertino e uma pauta temática a ser definida posteriormente, conforme necessidade.”.

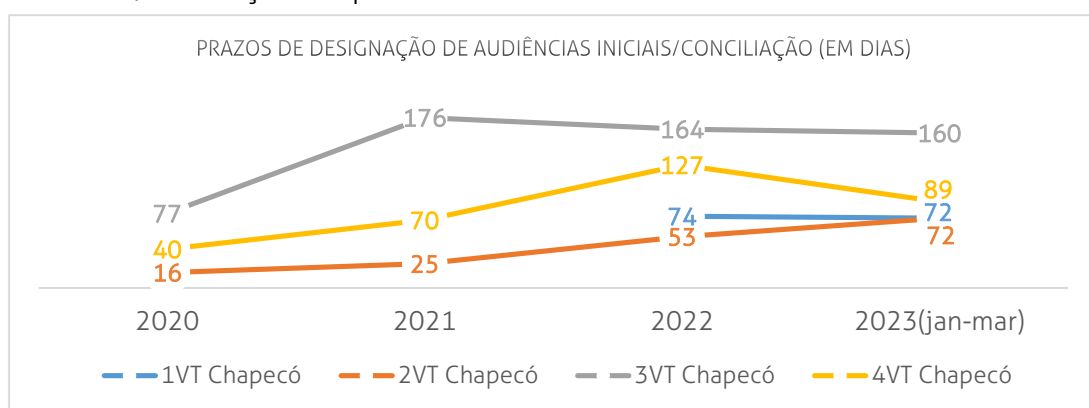
Destaca-se que, no dia 26-4-2023, havia 595 audiências designadas, sendo 364 iniciais, 229 instruções e 2 tentativas de conciliação em conhecimento.

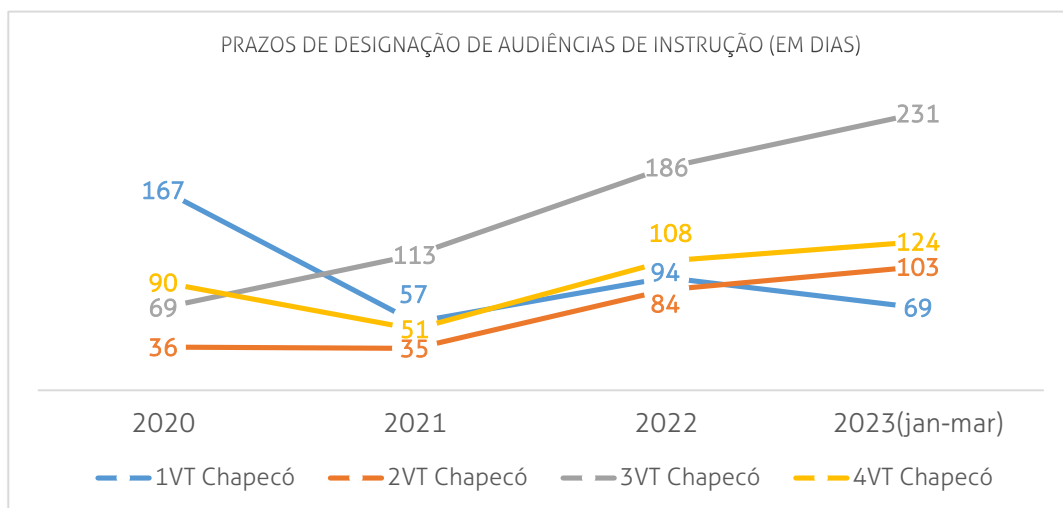
2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras			
	Iniciais/Conciliações em Conhecimento*		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Chapecó-SC	7-7-2023	72	4-7-2023	69
2ª Vara do Trabalho de Chapecó-SC	7-7-2023	72	7-8-2023	103
3ª Vara do Trabalho de Chapecó-SC	3-10-2023	160	13-12-2023	231
4ª Vara do Trabalho de Chapecó-SC	24-7-2023	89	28-8-2023	124

Fonte: PJe. Observação: Consulta às pautas de audiências em 26-4-2023. *Foram consideradas também as audiências de Conciliação em conhecimento, tanto as designadas nas Varas do Trabalho, quanto as designadas no CEJUSC, tendo em vista a marcação deste tipo de audiência ser mais frequente do que a de audiências do tipo “Inicial”.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:

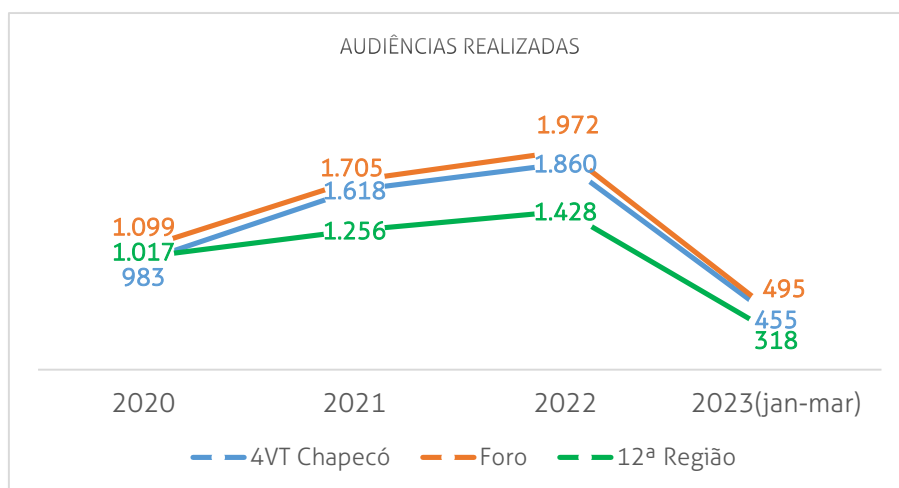




Obs.: Prazos verificados na data da correição ordinária de cada ano, com exceção de 2023, que foi verificado em 26-4-2023.

2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas na 4ª Vara do Trabalho de Chapecó-SC, comparado com as médias do Foro e da 12ª Região, conforme e-Gestão. Todos os tipos de audiência realizadas na Unidade Judiciária foram consideradas (não são consideradas audiências realizadas no CEJUSC).



455 audiências realizadas.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara do Trabalho, bem como a média das Varas do Trabalho do Foro Trabalhista e a média de todas as Varas do Trabalho da 12ª Região.

Todos os dados de movimentação processual foram obtidos no e-Gestão, no PJe ou na página da Coordenadoria de Estatística deste Regional, na internet.

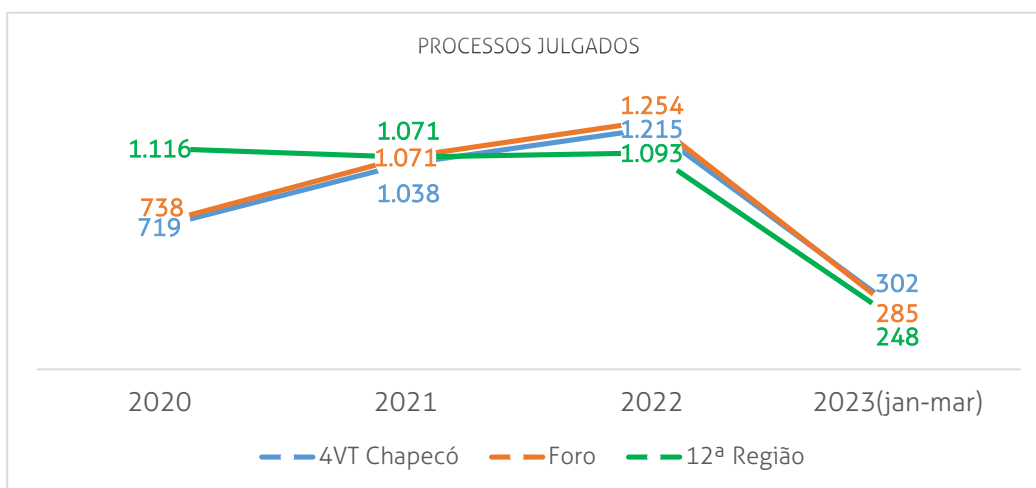
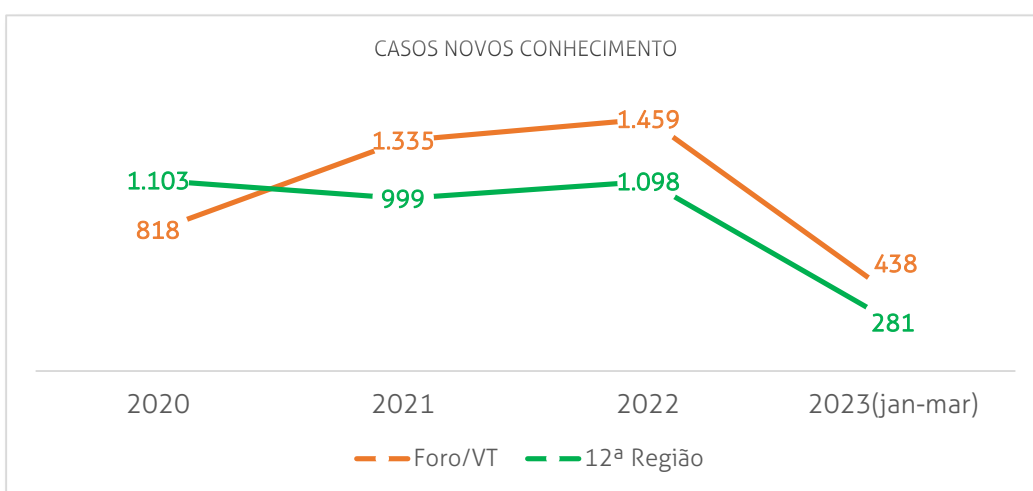
Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (<https://portal.trt12.jus.br/estatistica>)

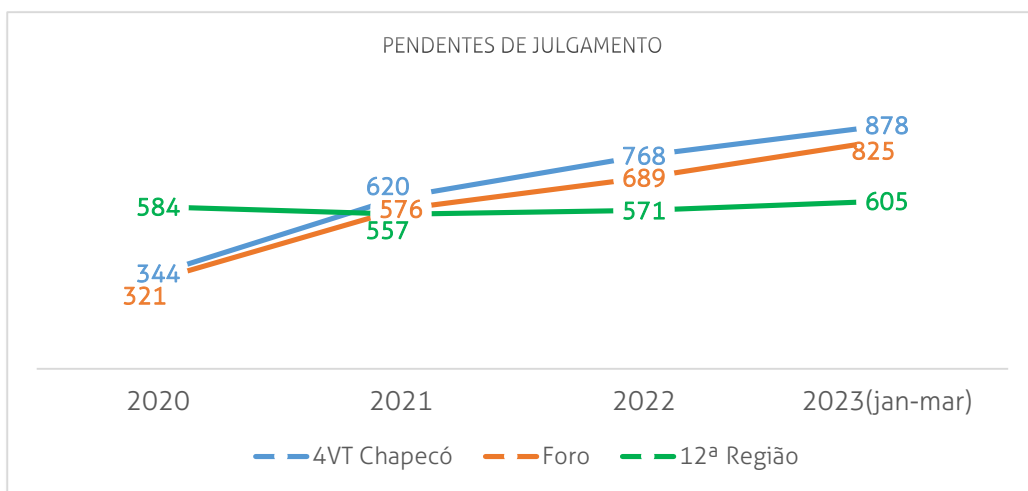


Portal de Estatística

2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de processos julgados e de processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento na 4ª Vara do Trabalho de Chapecó-SC, nos últimos quatro anos.





Observa-se, nos gráficos acima, a média de casos novos de conhecimento no Foro Trabalhista, que vem aumentando desde 2021, mantendo-se acima da média da 12ª Região desde então.

Destaca-se, também, a quantidade de processos julgados, que aumentou a partir de 2021, estando maior que a média do Foro e da 12ª Região em 2023.

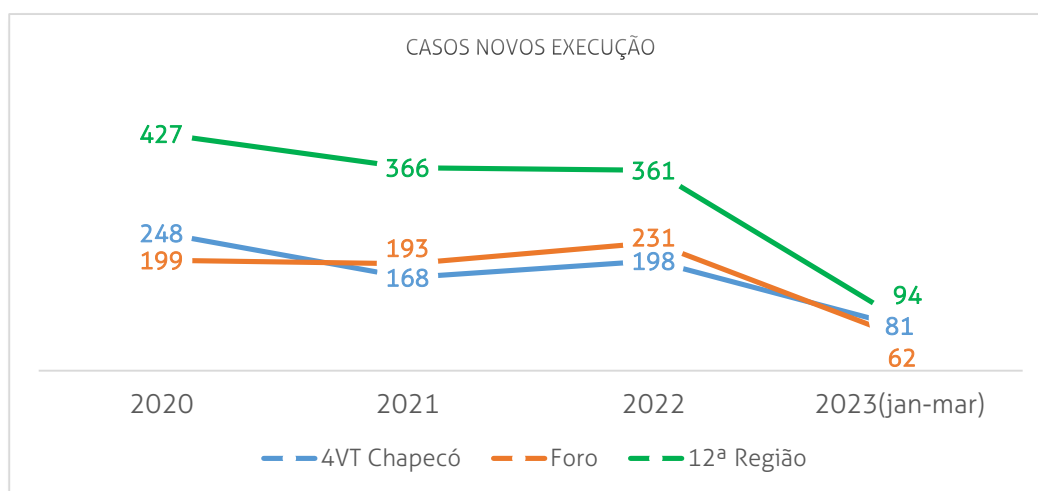


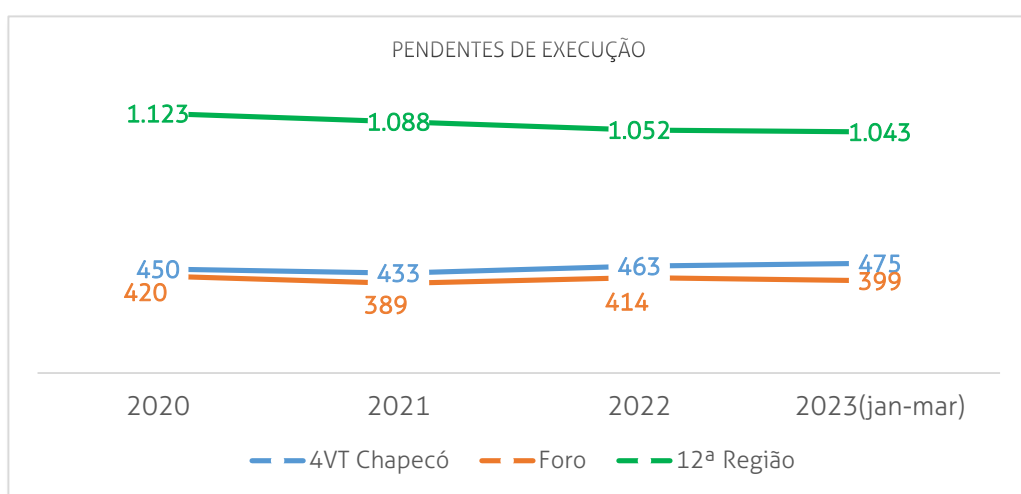
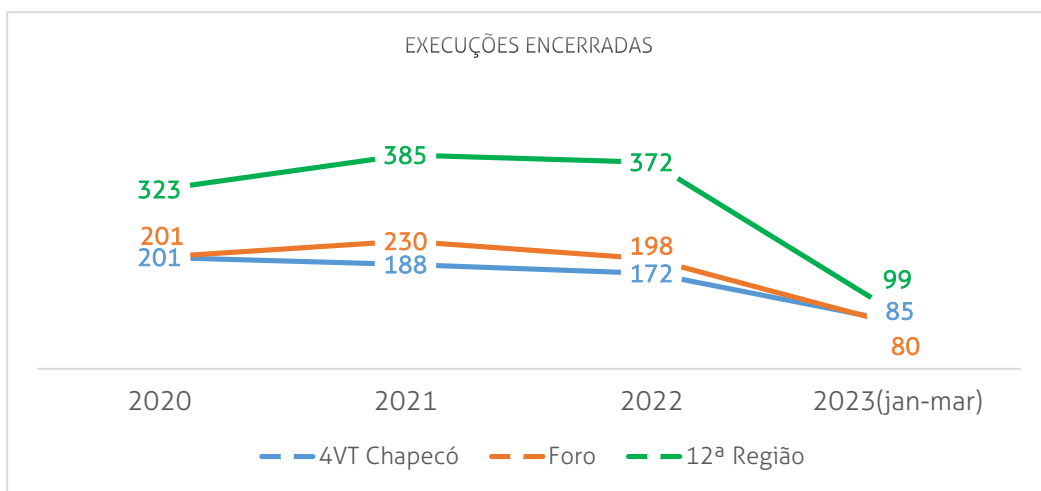
Por fim, verifica-se que, apesar do aumento da quantidade de processos julgados, houve maior aumento de processos novos. Portanto, a quantidade de processos pendentes de julgamento aumentou desde 2021, estando maior que a média do Foro e da 12ª Região em 2023.



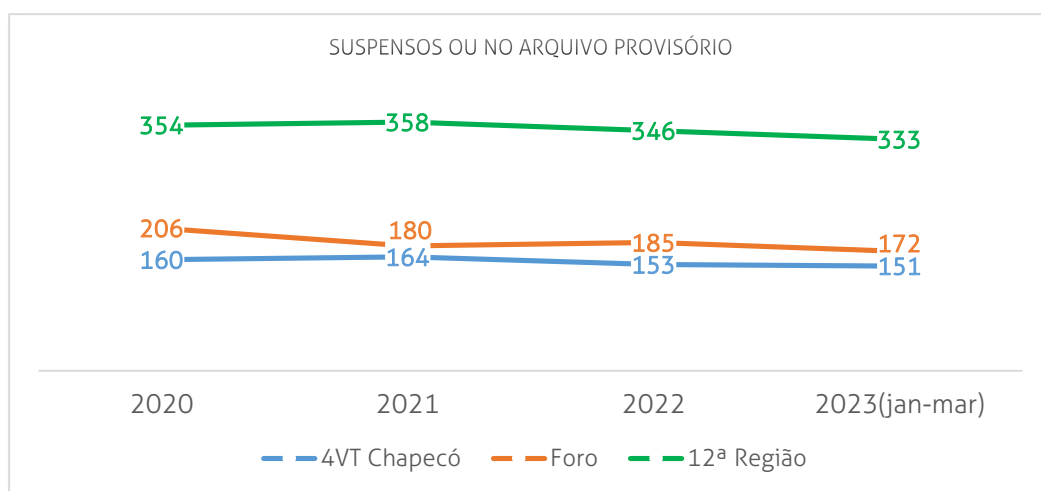
2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de execuções encerradas e de processos em tramitação na fase de execução na 4ª Vara do Trabalho de Chapecó-SC, nos últimos quatro anos.





Dos processos pendentes na fase de execução, destaca-se abaixo a soma da quantidade de processos suspensos por execução frustrada e arquivados provisoriamente por restar infrutífera a execução:

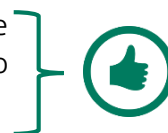


Observa-se, nos gráficos acima, a média de casos novos de execução na Vara do Trabalho, que aumentou em 2022, estando maior que a média do Foro e menor que a média da 12ª Região em 2023.

Destaca-se, também, a quantidade de execuções encerradas, que vem reduzindo desde 2021, estando maior que a média do Foro e menor que a média da 12ª Região em 2023.

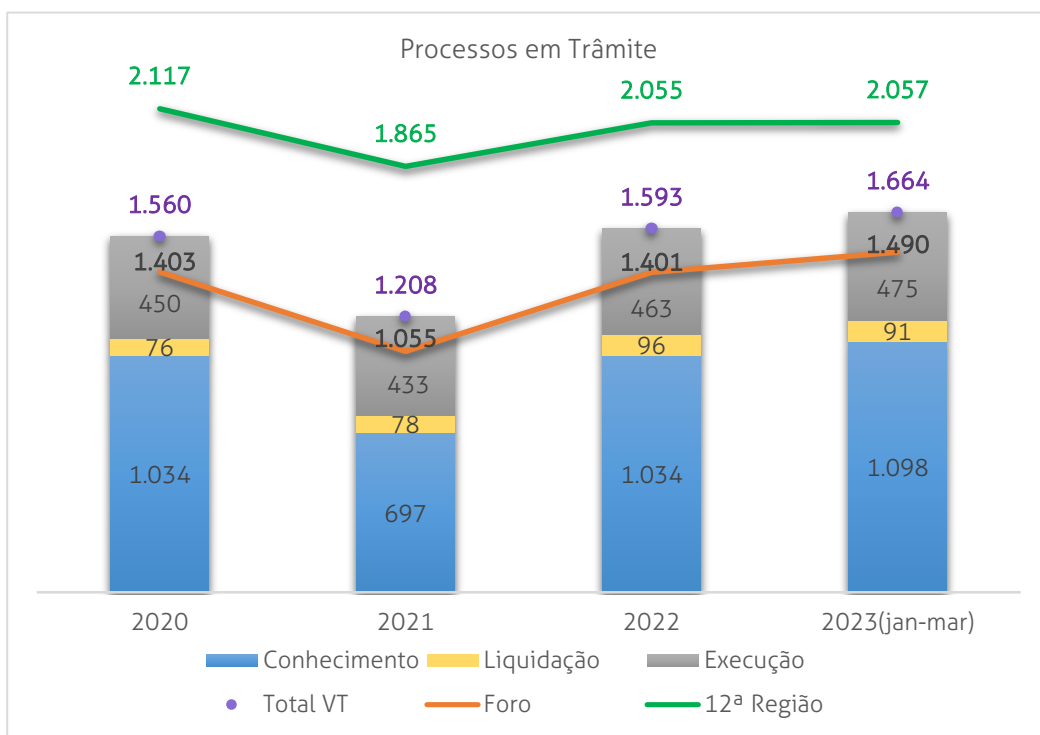


Por fim, verifica-se que a quantidade de processos pendentes na fase de execução se manteve estável nos últimos anos, e está maior que a média do Foro e significativamente menor que a média da 12ª Região em 2023.



2.2.3. PROCESSOS EM TRÂMITE

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de processos em tramitação em cada fase processual na 4ª Vara do Trabalho de Chapecó-SC, nos últimos quatro anos.

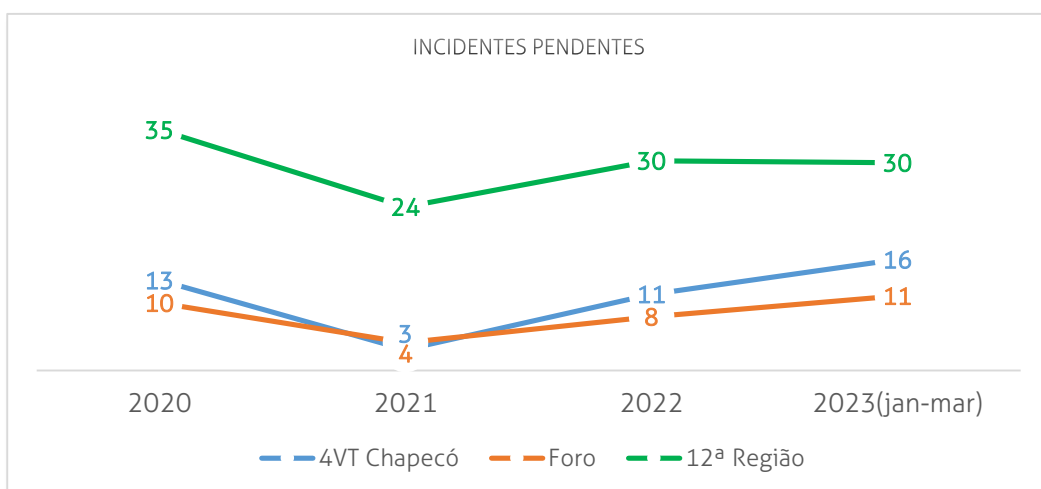
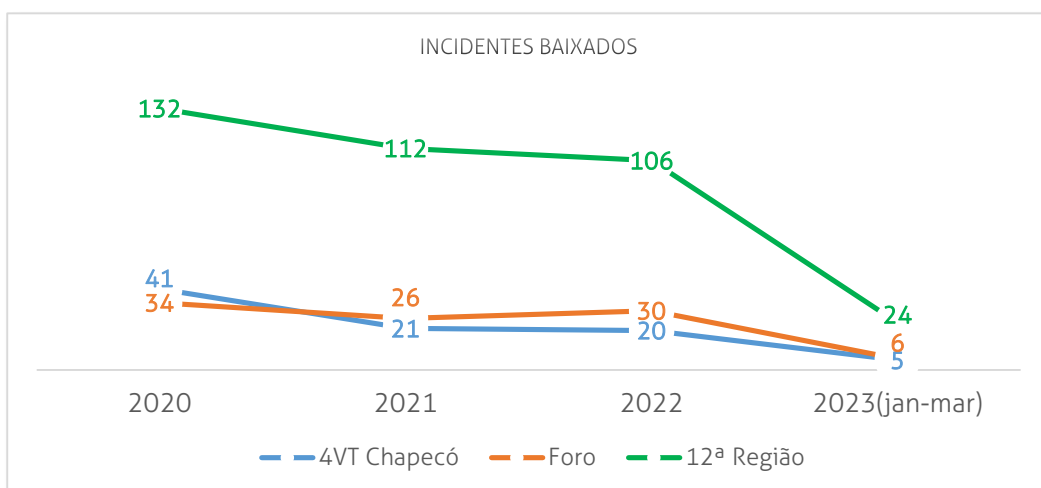
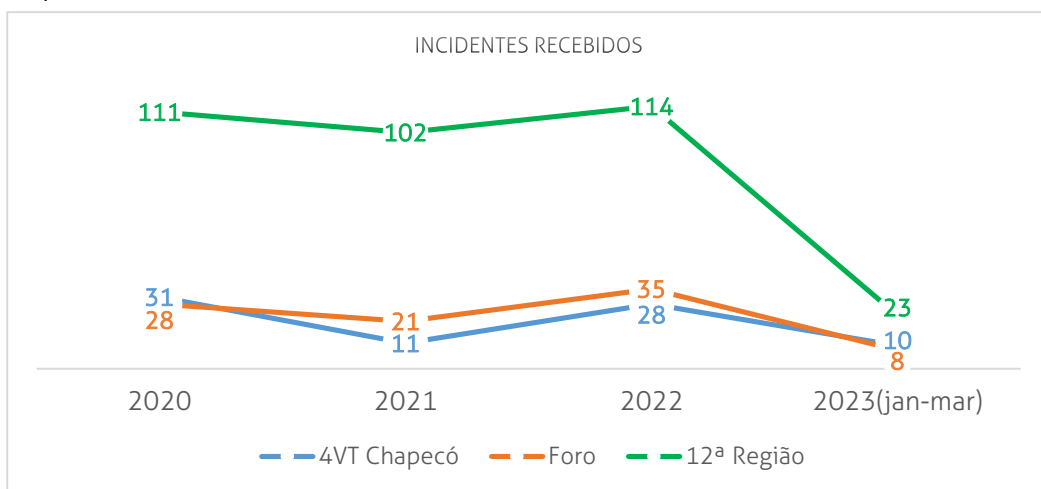


Conforme se verifica no gráfico acima, a quantidade total de processos em trâmite na 4ª Vara do Trabalho de Chapecó-SC, compreendidos os processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, aumentou em 2022. Apesar desse aumento, permanece menor que a média da 12ª Região em 2023.



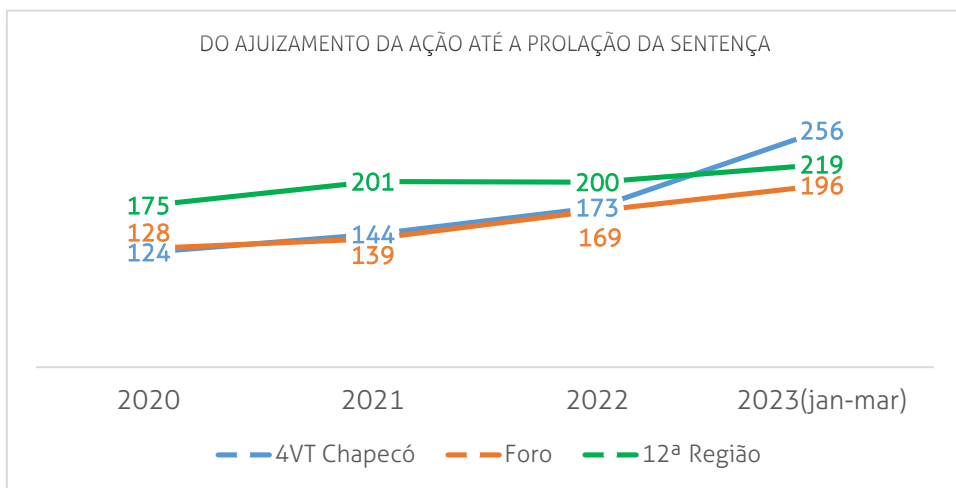
2.2.4. INCIDENTES NA EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam os dados referentes aos incidentes de execução nos últimos quatro anos.

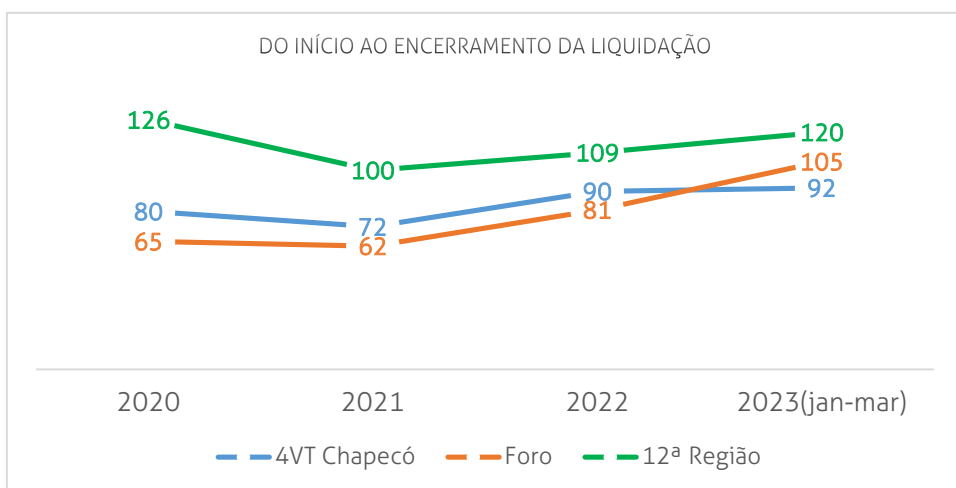


2.2.5. PRAZOS MÉDIOS

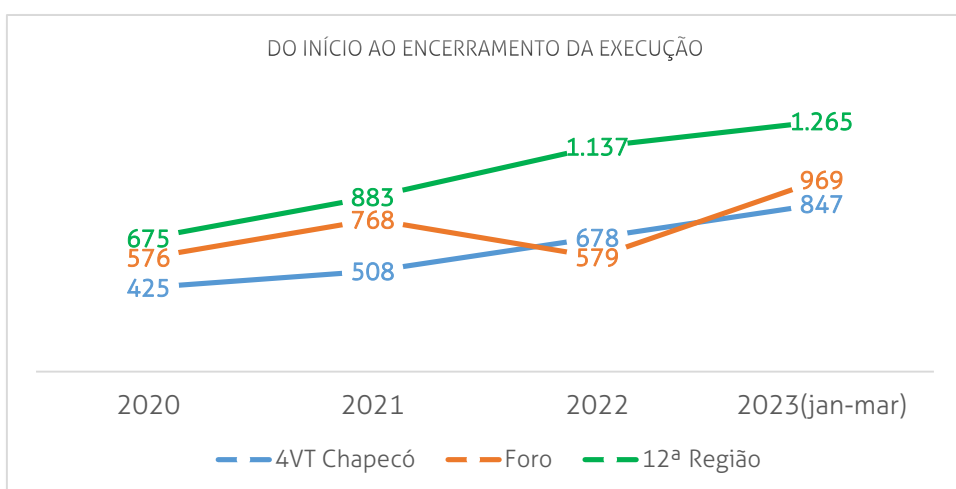
São apresentados abaixo, os principais prazos médios do processo, comparados com as médias do Foro e da 12ª Região.



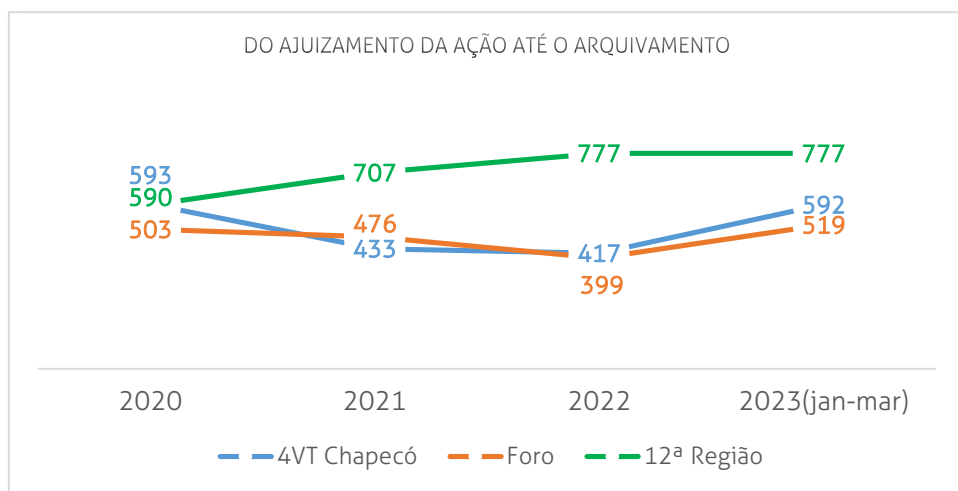
256 dias até a sentença



92 dias para liquidar



847 dias para executar



592 dias de duração do processo

Verifica-se que a Unidade aumentou o prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença desde 2021, estando maior que as médias do Foro e da 12ª Região em 2023.



Constata-se, também, que a Unidade manteve estável o prazo médio do início ao encerramento da liquidação nos últimos anos, estando menor que as médias do Foro e da 12ª Região.



Constata-se, ainda, que o prazo médio do início ao encerramento da execução na Unidade, vem aumentando desde 2021, estando, ainda assim, menor que as médias do Foro e da 12ª Região em 2023.

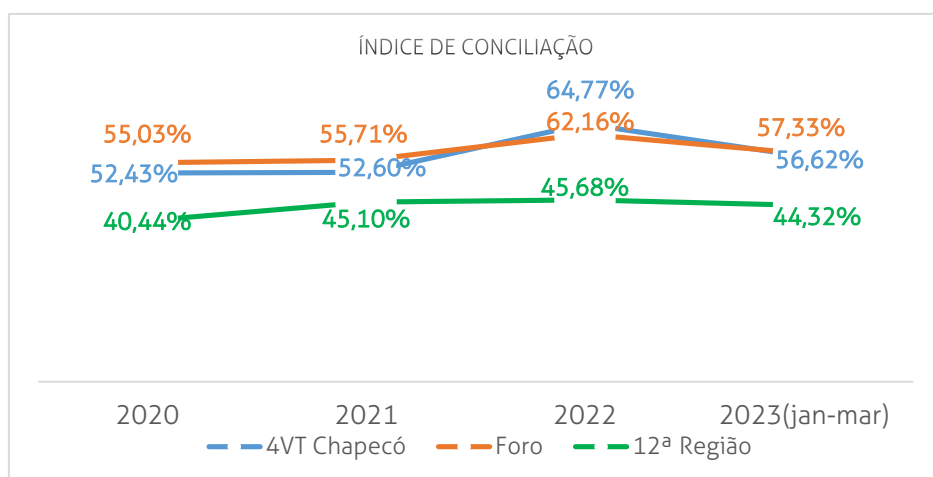


Por fim, destaca-se que a Unidade vem reduzindo o prazo médio do ajuizamento da ação até o arquivamento desde 2021, apesar do aumento verificado em 2023, estando maior que a média do Foro e menor que a média da 12ª Região em 2023.



2.2.6. ÍNCIDE DE CONCILIAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta o índice de conciliação na 4ª Vara do Trabalho de Chapecó-SC, nos últimos quatro anos.



56,62% dos processos conciliados

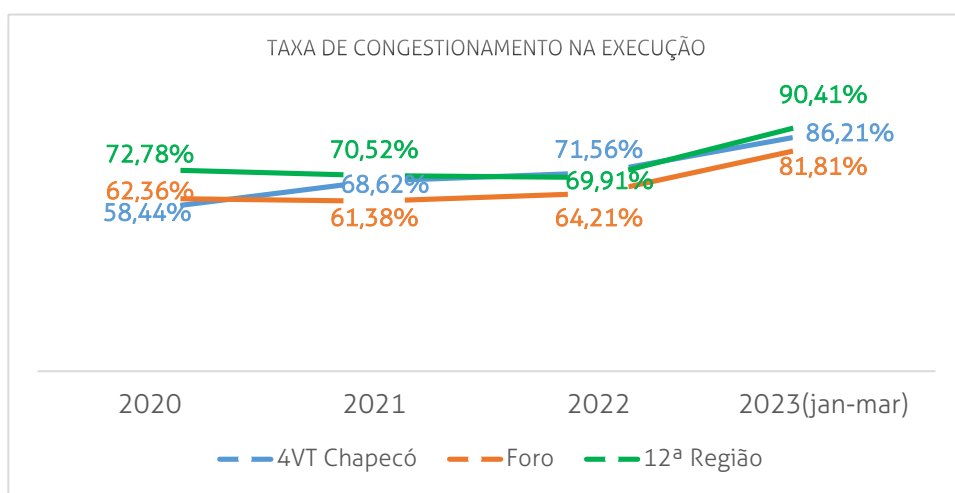
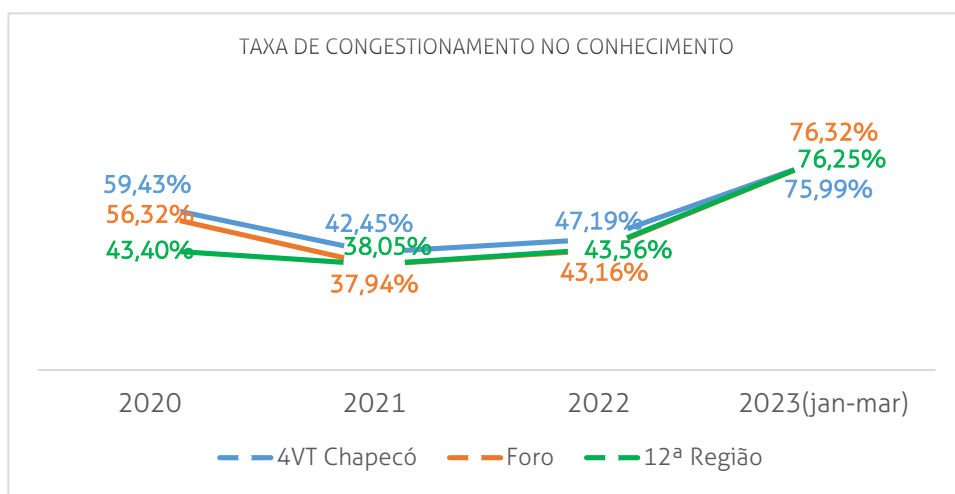
Verifica-se que o índice de conciliação aumentou desde 2021, estando menor que a média do Foro e maior que a da 12ª Região em 2023.



2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as taxas de congestionamento na fase de conhecimento e de execução, na 4ª Vara do Trabalho de Chapecó-SC, nos últimos quatro anos.

Destaca-se que as taxas de congestionamento são maiores no início do ano, próximo a 100%, reduzindo com o passar dos meses.



Verifica-se que a taxa de congestionamento no conhecimento reduziu a partir de 2021, estando menor que as médias do Foro e da 12ª Região em 2023.

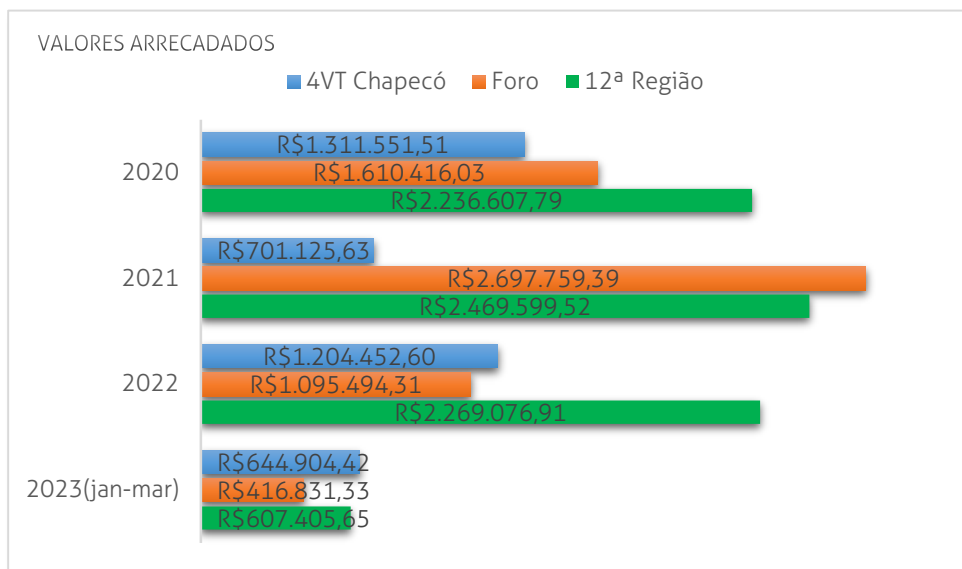


Observa-se, também, que a taxa de congestionamento na execução aumentou desde 2021, estando maior que a média do Foro e menor que a média da 12ª Região em 2023.



2.2.8. VALORES ARRECADADOS

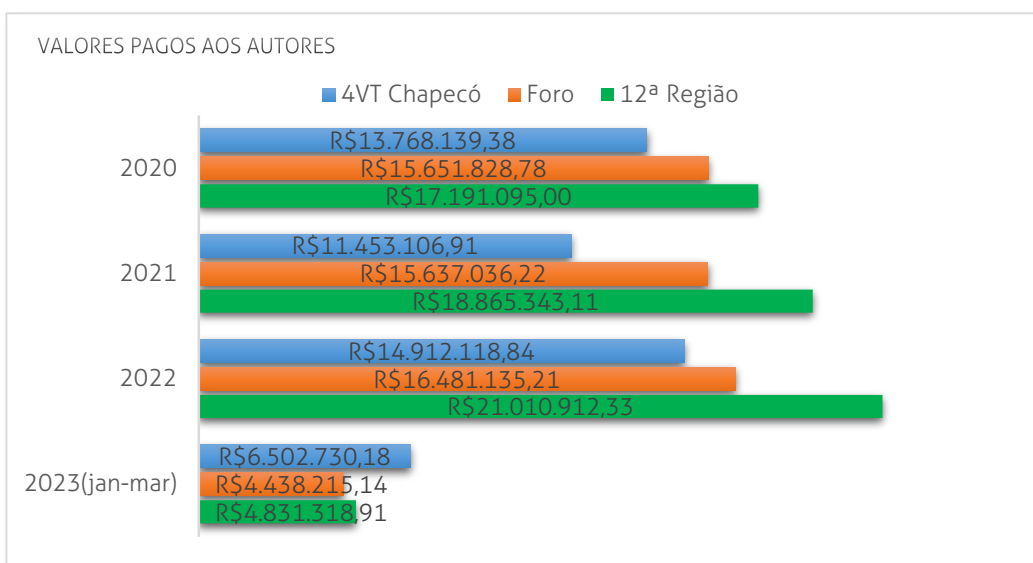
O quadro abaixo apresenta os valores arrecadados pela 4ª Vara do Trabalho de Chapecó-SC comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total arrecadado aos cofres públicos neste ano foi de:
R\$ 644.904,42

2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES

O quadro abaixo apresenta os valores pagos aos autores pela 4ª Vara do Trabalho de Chapecó-SC comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total pago aos autores neste ano foi de:
R\$ 6.502.730,18

2.2.10. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS)

A movimentação processual apresentada se refere à produção dos Juízes do Trabalho na 4ª Vara do Trabalho de Chapecó-SC, no ano de 2022 e de janeiro a março de 2023.

A) PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO, PRODUÇÃO DOS JUÍZES DO TRABALHO E PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

Os quadros abaixo apresentam a o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, a quantidade de processos julgados, destacando-se, na coluna ao lado a quantidade de acordos homologados em conhecimento, bem como a quantidade de processos conclusos para prolação de sentenças no final do período.

Já a coluna referente à quantidade de processos conclusos com prazo vencido considera os processos conclusos há mais de trinta dias úteis, efetuados os devidos descontos.

ANO: 2022

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença*	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2022	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Rômulo Tozzo Techio	8,9	928	584	11	1
Bernardo Moré Frigeri	7,53	83	51	0	0
Carlos Aparecido Zardo	2,5	16	14	0	0
Carlos Frederico Fiorino Carneiro	-	5	5	0	0
Deisi Senna Oliveira	-	37	37	0	0
Desirré Dorneles de Ávila Bollmann	12,67	8	4	0	0
Dilso Amaral Mattar	-	0	0	1	0
Fabio Augusto Dadalt	0	10	8	0	0
Grasiela Monike Knop Godinho	22	7	6	2	0
Jeferson Peyperl	17,4	14	9	0	0
Kismara Brustolin	3,5	2	0	0	0
Marcelo Tandler Paes Cordeiro	33,6	10	6	1	0
Michelle Denise Durieux Lopes Destri	24,31	80	52	0	0
Oscar Krost	-	10	10	0	0
Rafaella Messina Ramos de Oliveira	35	4	1	0	0
Renata Albuquerque Palcoski	25	1	0	1	0

* Conforme regra do e-Gestão, os prazos médios são considerados em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

ANO: 2023

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença*	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-3-2023	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Rômulo Tozzo Techio	9,46	221	120	23	1
Bernardo Moré Frigeri	6,5	2	0	0	0
Carlos Frederico Fiorino Carneiro	-	1	1	0	0
Deisi Senna Oliveira	-	6	6	0	0
Dilso Amaral Mattar	58,67	3	0	1	0
Grasiela Monike Knop Godinho	84,5	2	0	0	0
Laís Manica	1,33	5	3	1	0
Marcelo Tandler Paes Cordeiro	123	1	0	0	0
Marcos Henrique Bezerra Cabral	19,75	30	24	4	0
Michelle Denise Durieux Lopes Destri	13	20	16	1	0
Osmar Theisen	1	7	0	0	0
Renata Albuquerque Palcoski	19,75	4	1	0	0

* Conforme regra do e-Gestão, os prazos médios são considerados em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

| B) AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Os quadros abaixo apresentam as audiências realizadas por juiz(íza) do Trabalho que atuou na 4ª Vara do Trabalho de Chapecó-SC.

ANO: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas							Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		
						Conhecimento	Execução	
Rômulo Tozzo Techio	0	868	394	0	0	71	9	1342
Bernardo Moré Frigeri	0	71	46	0	0	9	2	128
Carlos Aparecido Zardo	0	11	8	0	0	3	0	22
Carlos Frederico Fiorino Carneiro	0	0	0	0	0	15	1	16
Deisi Senna Oliveira	0	0	0	0	0	87	0	87
Desirre Dorneles De Avila Bollmann	0	10	8	0	0	0	0	18
Fabio Augusto Dadalt	0	10	8	0	0	1	0	19
Grasiela Monike Knop Godinho	0	10	8	0	0	0	0	18
Jeferson Peyerl	0	17	12	0	0	0	0	29
Marcelo Tandler Paes Cordeiro	0	10	9	0	0	0	1	20
Michelle Denise Durieux Lopes Destri	0	76	37	0	1	10	5	129

Oscar Krost	0	0	0	0	0	20	0	20
Rafaella Messina Ramos De Oliveira	0	6	4	0	0	0	1	11
Vera Marisa Vieira Ramos	0	0	0	0	0	1	0	1

ANO: 2023

Magistrado	Audiências Realizadas							Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		
						Conhecimento	Execução	
Rômulo Tozzo Techio	0	204	103	0	0	17	3	327
Carlos Frederico Fiorino Carneiro	0	0	0	0	0	2	0	2
Deisi Senna Oliveira	0	0	0	0	0	10	0	10
Laís Manica	0	6	5	0	0	0	0	11
Marcos Henrique Bezerra Cabral	0	43	13	0	0	1	0	57
Michelle Denise Durieux Lopes Destri	0	26	15	0	0	7	0	48

2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores processuais como taxa de congestionamento, prazos e produtividade, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

Os dados do IGEST são obtidos no e-Gestão.

A 4ª Vara do Trabalho de Chapecó-SC, considerando o período de JAN a DEZ/22, apresentou o IGEST/TRT12 de **0,4986** que indica que a Unidade está na **35ª** posição na Região. No País, a Unidade está na posição **611**, de 1.569 Varas do Trabalho.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,5559	0,3856	0,5131	0,5675	0,4707

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região no mesoindicador "Acervo" e entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região no mesoindicador "Celeridade".

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	jan – dez/21		jan – dez/22	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	0,0000	0,00	1,0000	6,25
Taxa de Solução	0,9488	77,81	0,6970	83,28
Taxa de Execução	0,4752	111,9	0,6079	86,87
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,5917	42,45	0,5747	47,19
Taxa de Congestionamento na Execução	0,5224	68,62	0,5603	71,56

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média)**:



Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. Os(As) magistrados(as) possuíam 16 processos conclusos para sentença em 31-12-22, e destes, 1 estava com o prazo vencido, representando uma taxa de 6,25%.



Taxa de solução: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. Apesar da melhora verificada de 77,81% para 83,28%, ficou abaixo da média da 12ª Região, que foi de 94,4%. Foram solucionados 1215 processos, tendo sido recebidos 1.459 no período de 1º-1-22 até 31-12-22.



Taxa de execução: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. A Unidade reduziu a taxa de 111,9% para 86,87%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 105,95%. Foram encerradas 172 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 198.



Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A Unidade aumentou a taxa de 42,45% para 47,19%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 43,33%. Foram baixados 1157 processos de conhecimento no período, restando pendentes 1.034 em 31-12-22.



Taxa de congestionamento na execução: Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. A Unidade aumentou a taxa de 68,62% para 71,56%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 69,77%. Foram baixadas 184 execuções no período, restando pendentes 463 em 31-12-22.



Para uma melhora no índice, os(as) magistrados(as) devem aumentar a quantidade de sentenças, sem reduzir a quantidade de acordos, bem como evitar manter processos conclusos além do prazo legal. A Unidade deve aumentar a quantidade de execuções encerradas.

O seguinte indicador **influenciou positivamente (índice abaixo de 0,3):**



Taxa de conciliação: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. A taxa de conciliação da Unidade, no período de 01-01-22 até 31-12-22 foi de 64,77%, enquanto a média da 12ª Região foi de 45,8%. Foram conciliados 787 processos dos 1215 solucionados nesse período.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



2.4. METAS TRT-SC

O quadro abaixo apresenta o desempenho da 4ª Vara do Trabalho de Chapecó-SC em cada meta instituída pelo TRT-SC no planejamento estratégico atual, referente ao ano de 2023, até o mês de março.

Maiores detalhes sobre as Metas podem ser encontrados na página da Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional:

- https://portal.trt12.jus.br/Planejamento_Estrategico/metasp_historico



Metas
Estratégicas

Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.



69,86%

Meta Processos Antigos: Julgar ao menos 93% dos processos autuados até 31/12/2021.



100,34%

Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.



100,23%

Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em 0,5% em relação a 2021.



99,20%

3. CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme item 16 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2022, PJeCor n.º CorOrd 0000100-29.2022.2.00.0512, durante a correição anterior verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

No item 23 da ata da correição anterior constou que:

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações gerais constantes desta ata (itens 17, 18 e 19).

Conforme informação no PJeCor acima citado, no id. 2148043, a 4ª Vara do Trabalho de Chapecó-SC não prestou informações acerca do cumprimento das determinações e observação das recomendações constantes da ata.

4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES

4.1. RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se, abaixo, os processos analisados durante a Correição Ordinária atual. Destaca-se que os processos analisados na auditoria de contas estão listados no item 4.3, "A" desta ata.

A) PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

A escolha dos processos a serem analisados na Correição é realizada com base em processos parados há mais tempo nas tarefas, em processos com determinados CHIPS, em processos com prazo vencido no GIGS, dentre outros.

Além dos processos listados abaixo, são verificados também os procedimentos da Unidade Judiciária, por meio de análise de tarefas, GIGS e outras ferramentas do PJe.



ATOrd 0000966-90.2021.5.12.0058, ATSum 0001278-66.2021.5.12.0058, ATSum 0000251-14.2022.5.12.0058, ATOrd 0000936-21.2022.5.12.0058, ATSum 0001228-06.2022.5.12.0058, ATSum 0000407-36.2021.5.12.0058, ATSum 0000003-82.2021.5.12.0058, ConPag 0000881-70.2022.5.12.0058, ATSum 0000422-68.2022.5.12.0058, ATSum 0000765-98.2021.5.12.0058, ATSum 0000950-39.2021.5.12.0058, ATOrd 0000484-16.2019.5.12.0058, ATOrd 0001192-95.2021.5.12.0058, ATSum 0001084-66.2021.5.12.0058, ATOrd 0001209-73.2017.5.12.0058, ATSum 0000609-13.2021.5.12.0058, ATSum 0000431-64.2021.5.12.0058, ATSum 0000034-05.2021.5.12.0058, ATOrd 0000693-77.2022.5.12.0058 e ATOrd 0000615-20.2021.5.12.0058

B) PROCESSOS ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

Não foram analisados processos na data da correição.

4.2. CONSTATAÇÕES GERAIS

4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT

O art. 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho determina que o Corregedor-Regional realize correição ordinária anual nas Varas do Trabalho, com o exame de alguns itens.

Com base na análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Direção de Secretaria, constatou-se o seguinte:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na Consolidação dos Provimentos da CGJT;



II) o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, exercendo a titularidade, está presente na Unidade Judiciária em todos os dias da semana, atendendo ao disposto na Recomendação CGJT n.º 2/2022;



III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2.1 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 2.2.5; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos itens 2.2.1 e 2.2.4 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 4.4.1 desta ata;

4.2.2. OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS

Destacam-se, abaixo, outras constatações:

I) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos entre 10 a 15 dias após o vencimento. Durante a correição, no dia 10-5-2023, verificou-se que há processos na tarefa "Prazos vencidos" desde 31-3-2023. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 12-4-2023;

II) foi verificada, em 18-4-2023, a existência de 260 sem audiência no PJE;



A Direção de Secretaria informou que: Nos casos em que são agendadas perícias médicas e técnicas de insalubridade e periculosidade os autos são mantidos fora de pauta até a conclusão da perícia e manifestação das partes.

Exemplos: 0000118-35.2023.5.12.0058, 0001151-31.2021.5.12.0058, 0000911-08.2022.5.12.0058. Há também processos aguardando razões finais e processos sobrestados por convenção das partes ou em virtude do tema 1022: 0001124-48.2021.5.12.0058, 0000726-72.2019.5.12.0058, 0000941-48.2019.5.12.0058.

III) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.



IV) de acordo com o e-Gestão, de agosto/22 (após última correição) a março/23 foram prolatadas 2 sentenças líquidas, o equivalente a **1,4%** das sentenças procedentes e procedentes em parte;



V) a Unidade utiliza o sistema GPREC para requisições de pequeno valor para Estados, municípios e Correios.



VI) a Unidade cumpre a Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 7/2023 no que diz respeito ao máximo de 30% de servidores em teletrabalho por dia.



VII) em 10-5-2023 a Unidade não possuía conta em processo arquivado definitivamente após 14-2-2019 (Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019), com valores pendentes de liberação.



VIII) em 10-5-2023 a Unidade possuía 66,26% dos processos tramitando no Juízo 100% Digital, conforme relatório do PJe.



4.3. AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS



A auditoria tem por objetivo verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.



É realizada com base na Instrução Normativa n.º 36 do TST, no ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT n.º 01/2019 e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

A) PROCESSOS ANALISADOS



ATOrd 0000288-78.2021.5.12.0057, ATOrd 0000962-24.2019.5.12.0058, ATOrd 0000219-77.2020.5.12.0058, ATSum 0000269-69.2021.5.12.0058, ATOrd 0000049-08.2020.5.12.0058, ATSum 0001146-09.2021.5.12.0058, ATOrd 0000622-80.2019.5.12.0058, ATSum 0000194-30.2021.5.12.0058, ATSum 0000718-27.2021.5.12.0058, ATOrd 0001253-92.2017.5.12.0058, ATOrd 0001200-72.2021.5.12.0058, ATSum 0000362-32.2021.5.12.0058, ATOrd 0000455-92.2021.5.12.0058, ATOrd 0000755-54.2021.5.12.0058 e ATSum 0000703-92.2020.5.12.0058.

B) QUESTÕES DE AUDITORIA

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Sim
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Parcialmente
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Não

Após análise realizada nos processos listados no item 4.3, "A", constatou-se que inexistem evidências de não conformidade.

4.4. OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

As determinações e/ou recomendações a seguir foram feitas com base nos processos analisados antecipadamente na Secretaria da Corregedoria, conforme lista do item 4.1, "A", desta ata.

As análises realizadas, todas transcritas abaixo, foram encaminhadas à Unidade Judiciária antecipadamente à esta correição ordinária, em 18-4-2023, para cumprimento das determinações e/ou observação das recomendações.

4.4.1. PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE, COM OBSERVAÇÕES

I. Determinações específicas em processos: analisados de 3 a 4-4-2023.

Processo	ATSum 0000003-82.2021.5.12.0058
Situação encontrada	Observa-se que não houve, quando da homologação do acordo em execução no dia 28-3-2023 (id.eea81d8), análise quanto à situação do executado junto ao rol de devedores do BNDT, tampouco junto ao convênio Serasajud, cujas inscrições constam nos autos (ids. 58363ec e 76cfb40).
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE a conclusão, em 5 dias, ao Magistrado para análise quanto à situação do executado junto ao BNDT e Serasajud.

Processo	ATOrd 0000936-21.2022.5.12.0058
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 23-11-2022, quando juntada a manifestação de Id d65f465.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias.

Processo	ConPag 0000881-70.2022.5.12.0058
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 12-12-2022, quando expedida a intimação de Id 31ff15a.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias.

Processo	ATSum 0000422-68.2022.5.12.0058
Situação encontrada	Observa-se que a Secretaria não cumpriu integralmente a decisão exarada em 22-11-2022 (id. 68bff0d), mais precisamente o item "III", haja vista não ter sido o executado incluído no rol de devedores do BNDT, tampouco no Serasajud.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que cumpra integralmente, no prazo de 5 dias, o comando judicial (id.68bff0d), incluindo o executado no BNDT e Serasajud.

Processo	ATOrd 0000484-16.2019.5.12.0058
Situação encontrada	Observa-se que a ré não foi incluída no BNDT, conforme determinação contida na decisão de Id a3efbdc.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria cumpra o comando judicial, no prazo de 5 dias.

Processo	ATSum 0000034-05.2021.5.12.0058
Situação encontrada	Observa-se que determinação contida no item III despacho de Id. 4bdf70 não foi cumprida (inclusão no BNDT e Serasajud).
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria cumpra o comando judicial, no prazo de 5 dias.

No dia da correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações.

5. DETERMINAÇÕES

5.1. DETERMINAÇÕES REITERADAS

Determinações decorrentes da correção anterior, as quais se verificou, na correção atual, que permanecem sem cumprimento:

- I. Considerando que foi verificado nos processos 938-88.2022, 949-20.2022, 1016-82.2022, 889-47.2022, 38-08.2022, 870-41.2022, 861-79.2022, 857-42.2022, 943-13.2022, 761-27.2022, 282-34.2022, 890-32.2022 e 737-96.2022 não haver a minutagem correta nas atas de audiência, **reitera-se a determinação** para que, no caso de ata simplificada, conforme dispõe o art. 13 da Portaria CR n.º 1/2020, fazer constar na ata a indicação do tempo correspondente a cada tema (minutos/segundos); no caso de audiência com tema único, fazer constar na ata esta situação;

5.2. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO

Determinações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são cumpridas ou não. Determina-se:

- I. a observância das regras de segurança contidas nos Ofício Circulares n.º 16/2019 e 37/2020 e no art. 121 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;
- II. na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;
- III. que os(as) Exmo(as). Juízes(as) do Trabalho Titular e Substituto(a) realizem as audiências na Vara do Trabalho;
- IV. observar e cumprir as Metas de 2023 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT, referidas no item 2.4 desta ata.

6. RECOMENDAÇÕES

6.1. RECOMENDAÇÃO REITERADA

Recomendação decorrente da correição anterior, a qual se verificou, na correição atual, que permanece sem observação:

- I. Considerando o verificado no item 4.2.2, IV, **reitera-se a recomendação** para que, considerando a Recomendação CR n.º 4/2018, que em se tratando de pedido determinado e líquido, as sentenças sejam líquidas e, nos demais casos, se observe um percentual mínimo de 25% das sentenças proferidas. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida;

6.2. RECOMENDAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

Recomendações decorrentes da correição atual, que dizem respeito à Vara do Trabalho correicionada. Recomenda-se:

- I. que seja priorizado o julgamento do processo 0000717-47.2018.5.12.0058, autuado até 31-12-2020;
- II. que a Unidade Judiciária busque formas de aumentar o percentual de processos tramitando pelo Juízo 100% Digital para, no mínimo, 75%, conforme Meta estabelecida na 1ª Reunião de Análise Estratégica realizada em 20-4-2023, deste Regional;
- III. com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, para uma melhora no índice, os(as) magistrados(as) devem aumentar a quantidade de sentenças, sem reduzir a quantidade de acordos, bem como evitar manter processos conclusos além do prazo legal. A Unidade deve aumentar a quantidade de execuções encerradas.

6.3. RECOMENDAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO

Recomendações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são observadas ou não. Recomenda-se:

- I. que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- II. atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n.º 5/2021;
- III. a inclusão na pauta do CEJUSC ou da Vara do Trabalho de processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de

congestionamento;

- IV. que seja consultada a ferramenta "GARIMPO" para verificação das duas vertentes, sendo a primeira relativa à ASSOCIAÇÃO DE CONTAS, cujo valor seja superior a R\$ 5,00, em que é comum a abertura de contas recentes sem a vinculação correta do processo, e a segunda, referente ao saneamento das contas existentes com saldo relativas aos processos arquivados definitivamente, incluídas ou não no PROJETO GARIMPO. Sendo constatada a existência de contas com saldo em processos arquivados definitivamente, elas devem ser tratadas para que seja realizado o devido saneamento (repasse efetivo ao respectivo beneficiário), observando-se o procedimento correto para cada caso (GARIMPO – processos arquivados definitivamente até 14-02-2019 e PÓS-GARIMPO – processos arquivados definitivamente após 14-02-2019);
- V. a observância do ATO nº 21/CGJT, de 13 de outubro de 2022 nos PROADs abertos ou a serem abertos relativos ao Projeto GARIMPO, uma vez que a Corregedoria-Geral resolveu disciplinar e padronizar os procedimentos a serem adotados quanto à destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos incinerados (equivalentes aos "eliminados") e nos processos em que não foi possível identificar o beneficiário do numerário.
- VI. a observância dos Ofícios Circulares CR n.ºs 40/2020 e 1/2021, que tratam da necessidade do acesso semanal ao PJe-Cor, pelos Magistrados.

7. RECOMENDAÇÕES DA CGJT

Durante a correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho de 2022, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho fez recomendações à Corregedoria-Regional, as quais dizem respeito à atuação das Varas do Trabalho.

Nos quadros abaixo estão listadas as recomendações da CGJT, com o indicativo de cumprimento ou não pela Unidade Judiciária durante esta correição:

As recomendações a seguir têm como base a média dos tribunais de mesmo porte e/ou a média nacional e se referem ao período de janeiro a março de 2023.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara	Tribunais mesmo porte	Nacional	Situação atual
1 - Taxa de liquidação	60,61	95,22	111,55	Não observada
1 - Liquidações encerradas	40	79	98	Não observada
2 - Sentenças líquidas	3,28	31,75	19,51	Não observada
3 - Taxa de execução	104,94	113,96	108,53	Não observada
3 - Execuções encerradas	85	124	120	Não observada

* "nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria.

As recomendações a seguir possuem como base os seus dados históricos.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara (jan-mar/2023)	2022	2021	2020	Situação atual
Conj. 1 - Índice de Processos Julgados – IPJ – Meta 1	69,86	85,89	75,50	88,30	Não observada
4 - Prazo médio entre o início e o encerramento da execução	847	678	508	425	Não observada
5 - Prazo médio da 1ª audiência ao encerramento da instrução	201	119	127	89	Não observada
5 - Prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	256	173	144	124	Não observada

"nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria. "Conj." Refere-se às recomendações em conjunto para a Presidência e para a Corregedoria.

Tendo em vista que a Unidade Judiciária não cumpre todas as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho 2022, por relevantes, reproduzo abaixo aquelas não cumpridas:

- I. Considerando que os dados extraídos do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho demonstram o não cumprimento da meta de julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente em 2021, reitera-se a recomendação no sentido de implementar medidas efetivas para aumentar o número de processos julgados, tendo em vista o macrodesafio "Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional" presente na Estratégia Nacional do Poder

Judiciário 2021-2026;

- II. Considerando a reduzida quantidade de liquidações iniciadas e encerradas, reitera-se a recomendação para que o TRT12 adote procedimentos eficientes e estímulos aos juízes de primeiro grau para que redobrem os esforços voltados à ampliação do quantitativo destes indicadores, objetivando alcançar os melhores índices;
- III. Considerando o baixo percentual de sentenças líquidas proferidas no âmbito do TRT12 nos três anos analisados, reitera-se a recomendação para que se envidem esforços no sentido de incentivar os magistrados a prolatar sentenças líquidas, bem como para promover, na medida do possível, o fornecimento dos meios e ferramentas necessários ao incremento da celeridade e produtividade dos magistrados nos processos em fase de liquidação;
- IV. Considerando que o total de execuções iniciadas e encerradas revelou-se abaixo da média dos Tribunais de idêntico porte e da média no País, reitera-se a recomendação para que os juízes de primeiro grau priorizem a solução dos processos na fase da execução a fim de promover o incremento nesta fase processual, propiciando a satisfação do créditos trabalhistas de forma mais célere;
- V. Considerando a progressiva elevação do prazo médio entre o início e o encerramento da execução, durante o período correccionado, reitera-se a recomendação de que sejam envidados esforços no sentido de reduzir o aludido prazo, de modo a imprimir celeridade e efetividade na prestação jurisdicional;
- VI. Considerando que o Tribunal Regional manteve a elevação gradual do prazo médio da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução e do ajuizamento da ação até a prolação de sentença, reitera-se a recomendação a fim de que sejam adotadas medidas para garantir a redução das referidas médias, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo.

8. REUNIÕES

8.1. REUNIÃO COM ADVOGADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia nove de maio de dois mil e vinte e três, às 14h, com a advogada Maria Tereza Zandavalli (OAB/SC 22.673), Presidente da Subseção da OAB de Chapecó-SC, e com o advogado Cristiano Stonoga (OAB/SC 20.208), Membro da Comissão de Direito do Trabalho da Subseção da OAB de Chapecó-SC.

A advogada mencionou que há redução nas reclamações de advogados relativamente ao que era observado há dois anos. De fato, a única que perdura é quanto ao atraso na realização de audiências, mas se trata de questão pontual a ser tratada especificamente com os(as) magistrados(as). Destacou que as audiências em geral transcorrem normalmente e o atraso não é a regra. De todo modo, solicitaram aos(às) magistrados(as) para não marcar audiências com intervalo muito curto.

Outra questão levantada pelo(a) advogado(a) é quanto à nomeação de peritos, solicitando que haja rodízio de peritos, pois há demora na elaboração do laudo pericial por cerca de 3 a 5 meses no Foro Trabalhista de Chapecó-SC.

Relataram, também, haver casos em que o perito altera a data da perícia, mas não comunica a parte no processo, o que acaba gerando transtornos na realização da perícia.

O Corregedor falou que o ideal é que os(as) magistrados(as) conversem com os peritos quanto à forma de elaboração dos laudos periciais para que não ocorram os problemas apontados, mas que essas questões são afetas precipuamente à condução do processo pelo(a) magistrado(a).

O(a) Advogado(a) reiteraram que o trato com os(as) magistrados(as) é sempre excelente. Os(as) Juízes(as) sempre recebem a advocacia com bom atendimento e que quando os(as) advogados(as) solicitam audiência presencial, são atendidos. Segundo a OAB de Chapecó-SC, o trabalho presencial dos magistrados está funcionando bem.

O Desembargador Corregedor finalizou a reunião agradecendo a presença do(a) advogado(a) e os elogios formulados, salientando que a harmonia entre a magistratura e a advocacia é importante para uma prestação jurisdicional de qualidade.



8.2. REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA E COM A ASSISTENTE DE DIREÇÃO

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com a Diretora de Secretaria, Liciane Fatima Zimmer Di Domenico, e Alice Mari Perszel, Assistente de Direção, no dia dez de maio de dois mil e vinte e três para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Comentei acerca da quantidade de petições para analisar, que a mais antiga estava parar março. Diretora informou que entram muitas petições por dia e teve problema recentemente com saúde de servidor que atuava na análise das petições.

Comentei sobre o juízo 100% digital, informando sobre a meta de 75%. A Diretora informou que todos os processos novos são convertidos e os processos que retornam do 2 grau também. Sobre os processos no arquivo provisório, somente mudam para juízo 100% digital quando movimentam o processo.

Comentei sobre a utilização da plataforma WikiVT, onde é possível verificar os procedimentos de movimentação processual, bem como as normas nacionais e do TRT que tratam de cada fase do processo, e os impactos de cada movimentação no e-Gestão.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

8.3. REUNIÃO COM OS(AS) JUÍZES(AS) DO TRABALHO DO FORO

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia dez de maio de dois mil e vinte e três com os(as) Exmos(as). Juízes(as) do Trabalho Carlos Frederico Fiorino Carneiro, Titular, e Michelle Denise Durieux Lopes Destri, Substituta, ambos da 1ª Vara do Trabalho, Deisi Senna Oliveira, Titular, e Lais Manica, Substituta, Ambas da 2ª Vara do Trabalho, Vera Marisa Vieira Ramos, Titular da 3ª Vara do Trabalho e Rômulo Tozzo Techio, Substituto na titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Chapecó-SC.

Sua Exa. salientou que grande parte do trabalho da Corregedoria é feito previamente à correição pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados anteriormente e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente à Unidade Judiciária para que possa tomar conhecimento da situação, prestar esclarecimentos e tomar medidas para melhorar o desempenho, notadamente quanto aos aspectos mais críticos.

O Desembargador Corregedor-Regional transmitiu aos(às) magistrados(as) os elogios gerais feitos pela OAB de Chapecó-SC ao trabalho prestado pelas Varas do Trabalho da localidade.

Em seguida transmitiu a observação feita pelos advogados quando ao tempo (que seria além do normal) de realização de perícias médicas.

Em relação ao tempo de elaboração dos laudos periciais, os(as) magistrados(as) informaram que, dependendo da especialidade (p.ex. psiquiatria) ou da patologia (há casos de várias em um mesmo processo), o laudo pericial pode demorar mais tempo para ser elaborado.

Pontuaram, também, que o procedimento regular, quando ocorre adiamento de perícia, é informar essa situação nos autos, caso em que as Varas do Trabalho intimam as partes acerca do adiamento.

O Corregedor comunicou aos magistrados o elogio feito pela OAB local, segundo a qual o trabalho presencial dos magistrados está funcionando muito bem.

Externou, também, à necessidade de registrar corretamente a minutagem dos depoimentos nas atas de audiência para facilitar a análise posterior dos depoimentos e declarações.

Em relação à quantidade de acordos, o Corregedor informou ter constatado redução no percentual de acordos realizados em todas as Varas do Trabalho de Chapecó-SC.

Os(as) Magistrados(as) responderam que a redução dos acordos decorre do fato de que um grande empregador no município está parando de fazer acordos por motivos de política interna da empresa.

Também foi mencionada a dificuldade geral em realizar acordos, inclusive em relação ao Tema 1046 do STF, quando as partes pretendem instruir a matéria.

A Exma. Juíza Vera Marisa Vieira Ramos solicitou que fosse registrada a preocupação dela com as novas teses que estão surgindo em relação a temas antigos e sedimentados, os quais estão voltando à discussão e aumentando o volume de trabalho.

Os(as) Magistrados(as) relataram que, durante a pandemia, verificaram que advogados de fora da jurisdição começaram a advogar no Foro Trabalhista de Chapecó-SC, mas que isso tem diminuído recentemente.

O Exmo. Corregedor falou sobre a cobrança nacional do trabalho presencial dos(as) magistrados(as), especialmente da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, e a necessidade de as audiências terem que ser feitas com a presença física do(a) Juiz(iza) na Unidade Judiciária, independentemente do comparecimento presencial de partes e advogados.

Os(as) Magistrados(as) observaram que, em regra, os(as) advogados(as) não comparecem de forma presencial na audiência.

A Exma. Juíza Vera Marisa Vieira Ramos solicitou que fosse registrado em ata que a audiência telepresencial é psicologicamente desgastante e, no caso de a conexão ser ruim, pode ocorrer a perda da prova, além de a audiência telepresencial demorar mais do que a presencial.

Os(as) Magistrados(as) afirmaram, também, que o Wi-Fi no Foro Trabalhista de Chapecó-SC não funciona muito bem no prédio das Varas do Trabalho. O Corregedor informou que há previsão de melhoria no sistema de Wi-Fi nos próximos meses.

Os(as) Magistrados(as) enfatizaram que faltam dois(duas) juízes(as) substitutos(as) no Foro Trabalhista de Chapecó-SC, diante do que o Corregedor-Regional explicitou que, de fato, faltam juízes(as) substitutos(as) para algumas Varas do Trabalho de Santa Catarina, o que é agravado pelo fato de as remoções nacionais estarem suspensas e que a administração procura designar magistrados(as) substitutos(as) com o objetivo de amenizar a situação.

A Exma. Juíza Vera Marisa Vieira Ramos questionou a forma de apuração do IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho, o qual não considera a

inexistência de juiz(íza) substituto(a) (caso da 3ª Vara do Trabalho de Chapecó/SC), situação que impacta negativamente no índice da Vara do Trabalho.

O Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional finalizou elogiando o desempenho geral das Varas do Trabalho de Chapecó-SC, pontuando que a Corregedoria-Regional atua como parceira do primeiro grau e que levará as demandas dos(as) magistrados(as) à Presidência do TRT/SC.



8.4. CONFRATERNIZAÇÃO COM MAGISTRADO(AS) E SERVIDORES(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia dez de maio de dois mil e vinte e três, com magistrados(as) e servidores do Foro Trabalhista de Chapecó-SC para uma confraternização.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados(as).

Parabenizou os(as) magistrados(as) e servidores(as) que atuam na Justiça do Trabalho de Chapecó-SC, e transmitiu o elogio feito pelos(as) advogados(as) acerca do bom atendimento.

9. ENCERRAMENTO

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três foi encerrada a Correição Ordinária na 4ª Vara do Trabalho de Chapecó-SC. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor n.º CorOrd 0000047-14.2023.2.00.0512.

A Unidade Judiciária tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, no prazo de 45 dias corridos a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema, a adoção das determinações e recomendações, conforme capítulos 5, 6 e 7 desta ata.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz, e por mim, Gelson Afonso Binotto, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Gelson Afonso Binotto e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Jamile Cury Cecato de Carvalho, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira e Zélio dos Santos, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NIVALDO STANKIEWICZ

Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional

GELSON AFONSO BINOTTO

Secretário da Corregedoria